

## POVOS INDÍGENAS NO BRASIL

CEDI - P. I. B.  
DATA 17, 09, 91  
COD. 0MD00091

FONTE : DOU

CLASS. : \_\_\_\_\_

DATA : 23 07 91

PG. : 14.668

SEÇÃO I

### EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 19/91

**ESPÉCIE:** Convênio celebrado entre o Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA e a Comissão Pró-Índio do Acre - CPI, com a interveniência da Secretaria do Meio Ambiente da Presidência da República - SEMAM/PR.

**OBJETO:** Capacitação de quatro monitores de saúde em aldeias Kaxinawá e na Área Indígena Cabeceiras do Rio Acre.

**CRÉDITO:** As despesas com a execução do presente convênio correrão à conta do Programa de Trabalho 040770487, 2369, Elemento de Despesa 3490, 39 - Fonte 600.

**NOTA DE EMPENHO:** 91NE00862, de 17/07/91, no valor de Cr\$ 9.656.000,00 (Nove milhões, seiscentos e cinquenta e seis mil cruzeiros).

**VALOR TOTAL:** O valor total do presente convênio é de Cr\$ 9.656.000,00 (Nove milhões, seiscentos e cinquenta e seis mil cruzeiros).

**VIGÊNCIA:** O presente convênio vigorará até 31 de dezembro de 1991, a partir de sua publicação.

#### PLANO DE APLICAÇÃO

	Concedente	Proponente
1- Material de Consumo	Cr\$ 1.890.000,00	-
2- Passagens e desp. locom.	Cr\$ 836.000,00	-
3- Serviços de consultoria	Cr\$ 4.620.000,00	-
4- O. Serv. Terc. P. Física	Cr\$ 792.000,00	Cr\$ 6.510.000,00
5- O. Serv. Terc. P. Jurídica	Cr\$ 1.518.000,00	-
<b>TOTAL</b>	<b>Cr\$ 9.656.000,00</b>	<b>Cr\$ 6.510.000,00</b>

**DATA E ASSINATURA:** Brasília - DF, 17 de julho de 1991

Pelo IBAMA: TANIA MARIA TONELLI MUNHOZ  
Presidente

Pela CPI: PAULO JOSÉ BRIGIDO DE ALENCAR  
Vice-Presidente

Pela SEMAM: JOSÉ A. LUTZENBERGER  
Secretário